



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Edição 1192

COMUNICADO **INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026**

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, **COMUNICA** que nesta data RATIFICOU a **INEXIGIBILIDADE N.º 008/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ORIENTAÇÕES A RESPEITO DA ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS QUE MONITORAM OS PROGRAMAS DO MEC E FNDE, CAPACITAÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS AOS SERVIDORES VINCULADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTANDO COM EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA, INCLUINDO PROFISSIONAIS COM TITULAÇÃO DE MESTRADO OU DOUTORADO NA ÁREA EDUCACIONAL E EM DIREITO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DO DIREITO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, para a contratação da empresa abaixo relacionada, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**.

CONTRATADA: JULIANA BORDIN SALLES

CNPJ: 27.907.543/0001-43

VALOR TOTAL: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

PRAZOS: O prazo da contratação será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

AMPARO LEGAL:

Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores nos termos do Inciso III do artigo 74 do mesmo diploma legal.

Trabiju, 22 de outubro de 2026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal